



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia  
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

**DAG**

Concordo com a informação prestada pelo Técnico Superior senhor Carlos Pereira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

10.01.2020

O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pelo Técnico Superior senhor Carlos Pereira, adjudico a empreitada “Ampliação e Remodelação da Rede de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Drenagens de Águas Residuais Pluviais danificada pelo aluimento de terra em Nogueira”, à sociedade **PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Ld.ª**.

V. N. Cerveira, 10.01.2020

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

**1. Referência do Procedimento:**

CPR-044-19

**2. Objeto:**

Ampliação e Remodelação da Rede de Saneamento Básico - Reparação da Rede de Drenagens de Águas Residuais Pluviais danificada pelo aluimento de terra em Nogueira

**3. Entidade Competente:**

Presidente da Câmara Municipal



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

|   |
|---|
| <b>4. Preço Base:</b>   |
| 15.516,30 € (quinze mil quinhentos e dezasseis euros e trinta cêntimos) |

| <b>5. Entidade convidada:</b>  |                                     |                                     |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Entidades  | Proposta Apresentada                |                                     |
|  | Sim                                 | Não                                 |
| PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| EXOTIKVALOR - Engenharia e Ambiente Lda.   | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Martins & Soares, Lda.   | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| <p>No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.</p> <p>De referir que os interessados "Martins &amp; Soares, Lda." e "EXOTIKVALOR - Engenharia e Ambiente Lda." apresentaram uma declaração justificativa da não apresentação da proposta.</p> |                                     |                                     |

|   |
|---|
| <b>6. Ordenação das Propostas:</b>        |
| <b>Critério de adjudicação estipulado</b> |
| O mais baixo preço                        |

| <b>7. Proposta de Adjudicação:</b>          |              |       |
|---|--------------|-------|
| Entidade                                    | Valor s/ IVA | Prazo |
| PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda. | 15.172,34€   | 66    |

| <b>8. Contrato Escrito:</b>         |                          |                          |                             |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Exigível                            | Não exigível             | Dispensável              | Fundamentação               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | N.º 1 do Artigo 94.º do CCP |

| <b>9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:</b> |                                     |   |
|---|-------------------------------------|---|
| Sujeito                                       | Isento                              | Fundamentação   |
| <input type="checkbox"/>                      | <input checked="" type="checkbox"/> | N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro |



**10. Propostas de Aprovação:**

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “**Ampliação e Remodelação da Rede de Saneamento Básico - Reparação da Rede de Drenagens de Águas Residuais Pluviais danificada pelo aluimento de terra em Nogueira**” à empresa **PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda.**, pelo montante global de **15.172,34 € (quinze mil, cento e setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:
  - **5 (cinco) dias úteis**
    - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
    - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
    - c. Certidão de Registo Comercial;
    - d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);
  - **10 (dez) dias úteis**
    - e. **Prestação de caução**, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **758,62€** (setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 10 de janeiro de 2020

**11. Autor:**

Nome: Carlos Manuel Poço Pereira

Cargo: Técnico Superior

Assinatura: